



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2026

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2132, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que Disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato

RELATOR: Senador Confúcio Moura

01 de setembro de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CONFÚCIO MOURA**

PROJETO DE LEI Nº 2.132, DE 2025 **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Ao relatório apresentado na COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei nº 2.132, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que *disciplina a circularidade de baterias veiculares utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias Veiculares (PNCBV)*.

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Na 3ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente (CMA), realizada em 09/06/2026, oferecemos nosso relatório ao Projeto de Lei nº 2.132, de 2025, do Senador Jaques Wagner, que *disciplina a circularidade de baterias veiculares utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias Veiculares (PNCBV)*, termos em que foi aprovada a Emenda 2 – CMA (Substitutiva), com acolhimento parcial da Emenda 1-T.

O Substitutivo foi aprovado e encaminhado para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria retornou para deliberação da Emenda 3/S, apresentada pelo Senador Hamilton Mourão.

II – ANÁLISE

Recebidas as considerações do nobre Parlamentar, percebemos que os argumentos refletem preocupações também trazidas pelos representantes do segmento, muito bem embasadas, especialmente o cuidado para que os requisitos iniciais da legislação, ligada à circularidade, não se tornem barreiras à consolidação da indústria nacional de



veículos eletrificados, representadas pela elevação de custos, pelo aumento da complexidade operacional e redução da atratividade de investimentos.

Reputo que a Emenda 3/S merece total acatamento, em razão disso, e considerando o pioneirismo do segmento e da legislação afeta. Entendemos ser necessário e oportuno acolher e proceder aos ajustes ali apresentados.

III – VOTO

Diante do exposto, complementando o relatório com as alterações destacadas, somos pela **aprovação** da Emenda 3/S, do Senador Hamilton Mourão.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2026.

Sen. Fabiano Contarato,
Presidente

Sen. Confúcio Moura,
Relator



**Relatório de Registro de Presença****4ª, Extraordinária****Comissão de Meio Ambiente**

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. MARCIO BITTAR	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	3. STYVENSON VALENTIM	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO	
PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
ELIZIANE GAMA		1. IRAJÁ	
VAGO		2. MARA GABRILLI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	3. VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
CID GOMES		4. NELSON TRAD	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	1. ROGERIO MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO		2. EDUARDO GOMES	
WELLINGTON FAGUNDES		3. HERMES KLANN	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
LEILA BARROS		1. ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
BETO FARO	PRESENTE	3. CAMILO SANTANA	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. LUIS CARLOS HEINZE	
ROBERTA ACIOLY	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL	

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS
PAULO PAIM



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Emenda nº 3/S ao Substitutivo ao PL 2132/2025

Comissão de Meio Ambiente - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CONFÚCIO MOURA	X			1. ALESSANDRO VIEIRA	X		
GIORDANO				2. MARCIO BITTAR			
JAYME CAMPOS				3. STYVENSON VALENTIM			
ZEQUINHA MARINHO				4. EFRAIM FILHO			
PLÍNIO VALÉRIO	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ELIZIANE GAMA				1. IRAJÁ			
VAGO				2. MARA GABRILLI	X		
OTTO ALENCAR				3. VANDERLAN CARDOSO			
CID GOMES				4. NELSINHO TRAD			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JAIME BAGATTOLI	X			1. ROGERIO MARINHO			
MARCOS ROGÉRIO				2. EDUARDO GOMES			
WELLINGTON FAGUNDES				3. HERMES KLANN			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEILA BARROS				1. ROGÉRIO CARVALHO			
FABIANO CONTARATO				2. JAQUES WAGNER	X		
BETO FARO	X			3. CAMILO SANTANA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
TEREZA CRISTINA				1. LUIS CARLOS HEINZE			
ROBERTA ACIOLY	X			2. ANGELO CORONEL			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Fabiano Contarato
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 01/09/2026

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2132/2025)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE APROVOU A EMENDA Nº 3-S-CMA, QUE PASSA A INTEGRAR O PARECER DA COMISSÃO FAVORÁVEL À EMENDA Nº 2-CMA (SUBSTITUTIVA), NOS TERMOS DO COMPLEMENTO DE VOTO APRESENTADO PELO SENADOR CONFÚCIO MOURA.

01 de setembro de 2026

Senador Fabiano Contarato

Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5347592219>